



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 101/GAB/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”.**

**“Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Jorge Ximenes da Silva, ocupante do cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, pelo período de 30 dias, à contar do dia 01/04/2017, relativamente ao período aquisitivo de 02/03/2016 à 01/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Nioaque/MS, 11 de abril de 2017.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal